## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

## RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL 017/2014 – Câmpus Poços de Caldas

Área: Informática					
NOME	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	II – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
Maycon Prado Rocha Silva	-	-	-	0	1° *
Daniel Donizetti dos Reis	-	-	-	0	2°
Wanderley Teixeira de Faria					Desclassificado

<sup>\*</sup> Segundo o Edital, critério de desempate: idade dos candidatos

Área: Meio Ambiente					
NOME	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	II – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
Ana Carolina Abrão Neri	60	20	18	98	1
Simoni Anese	60	20	6	86	2
Munike Gonçalves de Rezende	40	20	6	66	3
Rafael Flora Ramos	40	20	0	60	4
Karla Palmieri Tavares	40	20	0	60	5
Keila Cristina Novais Porto	20	20	20	60	6
Giuliano Maiochi	20	20	20	60	7
Juliana Maria Bonora de Oliveira	20	20	20	60	8

Monalisa de Paula Rocha	20	20	20	60	9
Raphael Antonio de Oliveira Silva	30	20	0	50	10
Isabela Carmielli Leone	20	20	3	43	11
Fabio Junio Fernandes	20	20	0	40	12
Carlos Barbiere Coutinho	20	20	0	40	13
Janaína Ramos Dias	0	20	20	40	14
Gustavo Felipe Correia Sales	0	20	0	20	15
Cristina Machado Borges					Desclassificado
Lidiane Cristina da Silva					Desclassificado
Mirna Aparecida Pereira					Desclassificado
Zaryf Araji Dahroug Pacheco					Desclassificado

Área: Administração					
NOME	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	II – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
Carla Cristina da Silva	40	0	6	46	1°
Robson Nogueira Tomás	40	0	0	40	2°
Lílian Carolina Viana	40	0	0	40	3°
Isabela Braga da Matta	40	0	0	40	4°
Patrícia Aparecida Paixão Vitti	20	0	20	40	5°
Lucinéia Conceição Faria	20	20	0	40	6°
Vera Carolina da Silva	20	20	0	40	7°
Daniele Vasconcelos Bastos	0	20	6	26	8°
José Valdeci Lêda	20	0	3	23	9°
Ariovaldo Lopes Carvalho	20	0	0	20	10°

Marli Aparecida Ruzzi Patheis	20	0	0	20	11°
Leandro Ferreira do Lago	20	0	0	20	12°
João Rodrigues Silva Filho	20	0	0	20	13°
Ulisses Ferreira de Oliveira	10	0	0	10	14°

## **Conforme Edital**

- 4.1 O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.
- 4.2 O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.
- **4.3** Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- **4.4** Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:
- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 08 de Abril de 2014

Diretoria de Ingresso